

CARTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Deputado (a) Estadual
NESTA

Nós, servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, dirigimo-nos encarecidamente a Vossas Excelências, rogando solidariedade em favor da nossa legítima causa, pela aprovação integral do Projeto de Lei 92/2024, que concede a nossa tão aguardada reposição inflacionária de 6%, que tramita nesta Casa do Povo desde outubro de 2023.

Infelizmente, nesta terça, dia 12 de novembro, minutos antes da aprovação em 2º turno, dois deputados, Glalbert Cutrim e Davi Brandão, apresentaram uma emenda ao projeto, fazendo com que este voltasse à CCJ. A emenda visa o pagamento da reposição em 03 parcelas, de 2% cada, no período de dezembro de 2024 a junho de 2025.

Cumpre-nos informar que tal emenda causa estranheza e indignação a todo Ministério Público, de forma integral, haja vista que a própria Administração Superior chegou a publicar e comemorar junto aos servidores, através de seus canais de comunicação, a aprovação da reposição de 6% em primeiro turno, o que demonstra, mais uma vez, que não há óbices orçamentários quanto ao reajuste.

A emenda é uma crueldade com os trabalhadores do Ministério Público, que possuem perda salarial acumulada de quase 60%, vindo esse projeto de reposição dos 6%, a atenuar, mesmo que de forma mínima, essa situação.

Os deputados apresentaram essa emenda sem considerar a autonomia orçamentária do Ministério Público, autor do projeto, que enviou para a ALEMA sem fracionamento e sem parcelamentos. Também os deputados não apresentaram qualquer justificativa orçamentária para a emenda, visto que há margem no orçamento do Ministério Público para o seu pagamento integral.

Certos de sua honrosa atenção, agradecemos antecipadamente o empenho dispensado na colaboração com o nosso justíssimo pleito, reiterando o pedido para a aprovação do nosso projeto de Lei, rejeitando essa perversa e autoritária emenda, deixando nossos votos de estima e apreço.

São Luís, 13 de novembro de 2024

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Maranhão - SINDSEMP-MA